

por sua gestora titular, Sra. ANA PAULA SILVA GOMES DE FREITAS, brasileira, casada, portadora do CPF/MF nº 846.968.182-68, RG nº 20.472/OAB-PA, residente e domiciliada em Belém/PA e de outro lado o INSTITUTO AMAZONIA AZUL, doravante designada apenas IAMAZUL, CNPJ: 05.782.770/0001-57, com sede à Avenida Serzêdelo Correa, 805, Edifício Urbe Office, sala 1705, Batista Campos Belém/PA - CEP 66033-770, neste ato representada por seu presidente PAULO SÉRGIO MIRANDA UCHOA, Brasileiro, Assistente Social, solteiro, RG 1802306, CPF 133 636.462-91, residente a Rua Camilo Salgado Filho, CEP 66912-250, Mosqueiro-Belém. OBJETO: O presente Protocolo de Intenções tem por objeto regular a cooperação técnico-científica entre o IAMAZUL e a SEMU nas áreas de atuação e interesses comuns, respeitadas as legislações específicas de cada partícipe e que regulem a matéria, para o desenvolvimento de projetos vindouros, com objetivo de promover mútua cooperação para apoio às atividades para a formação e desenvolvimento de recursos humanos e inovação, à elaboração de projetos e atividades para a difusão e implementação de conhecimentos aplicados às políticas públicas; orientados pelos seguintes eixos estratégicos de políticas públicas: (i) gestão democrática e participativa; (ii) políticas urbanas e ambientais; (iii) políticas sociais e direitos; (iv) economia e inovação; (v) cidadania cultural e comunicação; (vi) diversidade e (vii) relações voltadas à cooperação e à formação de gestores, servidores e ao compartilhamento e dotação de infraestruturas físicas e tecnológicas.

EXECUÇÃO: As atividades referidas na Cláusula Primeira serão desenvolvidas em cooperação entre a SEMU e o IAMAZUL, mediante celebração de Termos de Fomento ou Acordos de Cooperação que regularão os respectivos projetos. Os Partícipes indicarão, em cada Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, representantes que atuarão como coordenadores do projeto. Os Termos de Fomento ou Acordos de Cooperação referidos no caput desta Cláusula disporão, além das cláusulas obrigatórias por força da legislação em vigor, sobre os seguintes pontos: I - Título e descrição do projeto; II - Obrigações dos partícipes; III - Recursos necessários à execução do projeto, forma de liberação e reajuste; IV - Aplicação dos saldos dos Termos de Fomentos, enquanto não utilizados, bem como das respectivas receitas financeiras; V - Rescisão ou denúncia; VI - Alteração, extinção, suspensão ou interrupção do projeto objeto do Termo de Fomento ou Contrato; VII - Eleição do foro de uma das Varas da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Para cada Termo de Fomento, Acordo de Cooperação Técnica ou Contrato será elaborado um plano de trabalho ou projeto, previamente aprovado.

VIGÊNCIA: 17/09/2024 à 17/09/2025.

Paula Gomes

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 1159264

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 006/2025-DAF/SEDEME de 14/01/25, Protocolo: 1158778, publicada no DOE nº 36.102, de 17/01/2025.

ONDE SE LÊ: "Matrícula nº 5969476/1".

LEIA-SE: "Matrícula nº 5969476/2".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Juliana Rios Vaz Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

ERRATA DA PORTARIA Nº 008/2025-DAF/SEDEME de 14/01/25, Protocolo: 1158778, publicada no DOE nº 36.102, de 17/01/2025.

ONDE SE LÊ: "Marcela Alves Tostes Montenegro".

LEIA-SE: "Marcela Alves Tostes Montenegro".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Juliana Rios Vaz Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1159364

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 010/2025 de 17/01/2025.

Art. 1º CANCELAR o gozo de férias, por necessidade de serviço público, da servidora KARLA DA COSTA DIAS, matrícula nº 5890673/1, referente ao período aquisitivo de 11/07/2021 a 10/07/2022, que estava programada para o período de 03/02/2025 a 17/02/2025, conforme processo nº E-2025/2073496. FILIPI FALCÃO DO CARMO - Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1159213

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TAC Nº 45/2023 – CP Nº 07/2023

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

CDG Construtora S/A – CNPJ nº 03.043.067/0001-00

OBJETO: Construção de uma Ala Psiquiátrica e estacionamento no entorno do Pronto Socorro do Bengui, no Município de Belém, neste estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93

Vigência: 12/01/2025 a 11/07/2025

Data da Assinatura: 10/01/2025

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1159135

7º TAC Nº 114/2022 – TP Nº 43/2021

Partes:

Secretaria de Estado Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Construtreal – Construções e Serviços Real Eireli – CNPJ – 10.873.969/0001-20

Objeto: Construção de uma quadra de areia na Comunidade de Utinga-Açu, no município de Barcarena, neste estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, § 1º, VI da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 17/01/2025 a 14/09/2025

Data da Assinatura: 16/01/2025

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1159098

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 008/2020

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Itaituba – CNPJ 05.138.730/0001-77.

Objeto do Convênio: Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) camada de rolamento com espessura de 5,0 cm e 2,0 cm na rodovia transamazônica BR-320 trecho urbano de Itaituba/PA com extensão de 3000m³.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 18/01/2025 a 18/01/2026

Data da Assinatura: 17/01/2025

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1159222

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 138/2022

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Soure – CNPJ 05.133.863/0001-50

Objeto do Convênio: Serviço de sistema de abastecimento de água da caixa d'água da 4ª rua, no Município de Soure, neste estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo I

Vigência: 20/01/2025 a 20/07/2025

Data da Assinatura: 17/01/2025

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1159244

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0013/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E- 2025/2076114, de 17/01/2025 – GADJOB/SEOP;

R E S O L V E:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao Município de Muaná/PA, no dia 18/01/2025, com objetivo de acompanhar a Excelentíssima Vice-Governadora no Ato de Inauguração da Orla do Rio Mocajutuba, sem ônus para esta SEOP.

NOME: Gilmar Franco Mota, Matrícula nº 5419570/3; Cargo/Função: Secretário Adjunto.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1159225